



**EDITAL INTERNO Nº 01/2017 – IFBA/PROEN/DGTI**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR**

O IFBA por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN e da Diretoria de Gestão de tecnologia da Informação - DGTI, do Instituto Federal da Bahia - IFBA, em atendimento ao disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e na Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, torna público o presente edital do processo seletivo interno para preenchimento de vagas e cadastro reserva do seu quadro de estagiários de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas atualmente disponíveis e que vierem a surgir dentro do prazo de validade previsto neste Edital.

**1.2.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo Público os estudantes regularmente matriculados e com frequência comprovada em Cursos Superiores de Graduação e Graduação Tecnológica ofertados no IFBA, e que tenham disponibilidade mínima de 20 horas semanais para realização do estágio.

**1.3.** O número de vagas, requisitos e respectivas atribuições básicas dos candidatos aprovados e convocados para contratação estão relacionados no Quadro de Vagas (Anexo I).

**1.4.** O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 12 (doze) meses, a contar da data publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da PROEN e DGTI/IFBA.

**2. DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS**

**2.1.** Para a carga horária de 20 horas semanais o estudante contratado receberá bolsa auxílio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) mensais.

**2.2.** O estudante contratado receberá ainda Auxílio Transporte no valor de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) por dia estagiado, seguro contra acidentes pessoais e recesso remunerado de 30 dias por ano.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

**3.1.** Os interessados deverão preencher o formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do IFBA, disponível no link <<https://goo.gl/forms/Y3AHj3fvT2NzVaHC2>>, no período de **25/09 a 06/10/2017** e encaminhar cópia eletrônica da documentação listada no item 3.2 para o endereço eletrônico informado.

**3.2.** Os interessados deverão encaminhar para o email [proenpae@ifba.edu.br](mailto:proenpae@ifba.edu.br), até o dia 06/10/2017, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Atestado de matrícula (carimbado e assinado pela instituição);

- b) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);
- d) Currículo atualizado;
- e) Carteira de identidade.

#### **4. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**4.1.** A avaliação do Processo Seletivo Público será composta pelas seguintes etapas:

- a) Análise de documentos;
- b) atividade prática de programação.

**4.2.** Todas as etapas da avaliação terão caráter eliminatório e classificatório e obedecerão a ordem de ocorrência em que aparecem listadas no item 4.1;

**4.3.** Os critérios de avaliação, seus valores e respectivas notas mínimas para aprovação em cada etapa são descritos na tabela Critérios de Avaliação (Anexo II).

**4.4.** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas de acordo com a pontuação obtida em cada etapa de avaliação (soma das notas das etapas).

**4.5.** Em caso de igualdade na nota final do Processo Seletivo Público, para fins de classificação, o desempate se fará pelos seguintes critérios listados por ordem de importância:

- a) Candidato contemplado pelo PAAE;
- c) Maior nota na análise de documentos;
- d) Maior idade.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** As etapas deste Processo Seletivo Público ocorrerão em conformidade com o seguinte cronograma básico de eventos:

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	<b>25/09 a 06/10/2017</b>
Análise das inscrições	09 a 13/10/2017
Publicação das inscrições homologadas	16/10/2017
Avaliação Prática	20/10/2017
Divulgação do resultado preliminar	23/10/2017
Interposição de recursos	25 e 26/10/2017
Análise de recursos	27/10/2017
Divulgação do resultado final	30/10/2017
Apresentação do candidato aprovado para contratação	31/10/2017

#### **6. DO RESULTADO**

**6.1.** Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final do Processo Seletivo Público serão divulgados em data oportuna no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifba.edu.br/>.

#### **7. DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** Serão convocados a firmarem Termo de Compromisso de Estágio, em concordância ao disposto na Lei nº 11.788/2008, os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público,

respeitados a ordem de classificação final e o número de vagas disponíveis ou que venham a surgir durante o prazo de validade definido neste Edital.

**7.2.** Na ocasião da convocação, o estudante deverá entregar no escritório da DGP/IFBA, situado à Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela – Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, a seguinte documentação:

- a) Atestado de matrícula e frequência (carimbado e assinado pela instituição);
- b) Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição);
- c) Currículo atualizado; d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF;
- f) 1 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de endereço residencial.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O estágio, regulamentado pela Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Portaria nº 1.893, de 20 de novembro de 2014, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou parte Concedente).

**8.2.** A rescisão por parte do IFBA poderá ser feita de forma imediata em caso de: a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico; b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Estágio; c) Comportamento incompatível com os interesses do IFBA ou com os seus princípios éticos.

**8.3.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo Público implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**8.4.** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**8.5.** A classificação fora do número de vagas disponíveis gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFBA o direito de convocar os estudantes aprovados na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**8.6.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFBA/PROEN/DGTI.

Salvador, 28 de agosto de 2017

Renato Anuniação Filho  
Reitor

### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

<b>CURSO</b>	<b>Requisitos desejáveis</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Cursos Superior em Tecnologia da Informação/Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou qualquer curso superior de informática.	-Regularmente matriculado e com 75% de frequência em Instituições de Ensino situadas na cidade de Salvador ou na Região Metropolitana; cursando a partir do 3º semestre ou ter concluído, até data de divulgação dos resultados, no mínimo 30% da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso.  – Gostar do que faz. – Estar apto para novos aprendizados. – Interesse em mais de um tipo de linguagem.	1	20

## ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O candidato será submetido a avaliação mediante atividade prática onde serão observados:

Conhecimento em Python, não somente Django	5- Elevado 4- Alto 3- Médio 2- Baixo 1- Insuficiente  <b>Pontuação [    ]</b>
Conhecimento em JavaScript, não só jQuery	5- Elevado 4- Alto 3- Médio 2- Baixo 1- Insuficiente  <b>Pontuação [    ]</b>
Conhecimento sólido de bancos de dados relacionais, com foco em MySQL e POSTGREE	5- Elevado 4- Alto 3- Médio 2- Baixo 1- Insuficiente  <b>Pontuação [    ]</b>
Proatividade	Pontuar de 1 a 5  <b>Pontuação [    ]</b>
Aptidão para novos aprendizados	Pontuar de 1 a 5  <b>Pontuação [    ]</b>
Interesse por mais de um tipo de linguagem	Pontuar de 1 a 5  <b>Pontuação [    ]</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	